

## DESPACHO V.P. N.º 14 / 2026

ANO LECTIVO 2025/2026

### INSCRIÇÃO A EXAMES – ÉPOCA ESPECIAL

Avisam-se os estudantes que poderão inscrever-se para a realização de exames na Época Especial **de 01 a 14 de julho** inclusive, através do **portal académico**.

#### **Têm acesso à época especial de exames:**

- 1) os estudantes em conclusão de curso (4 UCs em falta para terminar o curso);
- 2) os estudantes com Estatuto Especial do IPL definido no ANEXO IV do Manual Académico do IPL, nomeadamente: A) Estatuto de Trabalhador Estudante; B) Estatuto de Parturiente; C) Estatuto de mães e pais estudantes, D) Estatuto de dirigentes de associações estudantes do IPL, E) Estatuto de dirigentes de associações juvenis, F) Estatuto de estudante praticante desportivo de alto rendimento, G) Estatuto de estudantes que integram órgãos de gestão do IPL, I) Estatuto de estudante portador de deficiência; K) Estatuto de estudante bombeiro (limite máximo de 2 UCs); L) Estatuto de estudante voluntário (limite máximo de 2 UCs);
- 3) Os alunos do plano a extinguir da Licenciatura em Finanças Empresariais (limite máximo de 24 ECTS);
- 4) Os estudantes que, não estando abrangidos pelos casos anteriores, tenham recebido autorização superior para inscrição na época especial.

Os estudantes abrangidos pelos casos 3) e 4) devem solicitar a inscrição mediante requerimento no portal académico, no separador ‘Gerir Requerimentos’, indicando as unidades curriculares em que pretendem realizar exame.

#### **Os estudantes só podem inscrever-se para a realização de exames, na Época Especial, de UCs a que tenham estados inscritos no presente ano letivo.**

O pagamento deverá ser efetuado através da opção “**Pagamento de Serviços**” nas máquinas Multibanco até ao **dia 14 de julho** inclusive. **O não cumprimento deste prazo é impedimento da realização dos exames.**

Na impossibilidade de o pagamento ser realizado através do Multibanco, o aluno deve dirigir-se à **tesouraria até ao dia 14 de julho** a fim de efetuar o respetivo pagamento.

As **referências multibanco só ficam disponíveis por um período de 3 dias**, após esse período, o estudante terá de criar outra referência no seu portal académico.

<https://www.iscal.ipl.pt/referencias-multibanco>

**Os estudantes que pretendam anular a inscrição efetuada, devem solicitá-lo através de requerimento no portal académico, sem direito a reembolso do valor pago, no próprio dia da inscrição ou no dia seguinte. Após ter decorrido esse período não é possível a referida anulação.**

Lisboa, 19 de junho de 2026,

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro